

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 063/2018 Proveniente do Pregão Presencial nº 010/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa executar serviço de software para atendimento da Lei nº 12.527/2011, LC nº 131/09, da Lei nº 9.755/98; dos arts. 34 a 37 e 51 da Lei 8.666/93 e art 68 e 69 da Lei estadual nº 9.433/05, Impressa Oficial do Municipal em Diário Eletrônico Próprio. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 063/2018, prorrogado até o dia 31/06/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 31 de Dezembro de 2018.

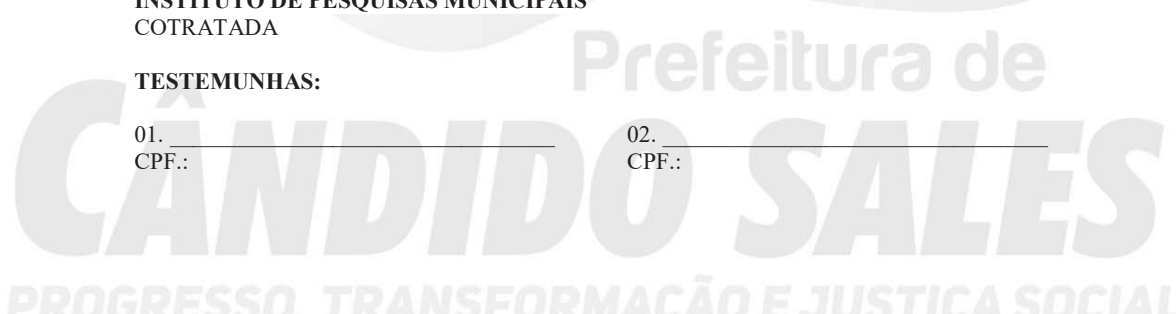
ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal
 Contratante

Juliano Bonfim da Silva
INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 CPF.: _____

02. _____
 CPF.: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 140/2017 Proveniente da Tomada de Preços n.º 002/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Praça Dom Climério, situada na sede do Município de Cândido Sales, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 90 (noventa) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 03 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Construtiva Construções e Projetos LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 Nome:
 RG.:

02. _____
 Nome:
 RG.: